



Universidade Estadual do Ceará

RESOLUÇÃO Nº 202/CD, de 17 de fevereiro de 2003.

**CRIA O NÚCLEO DE ZOONOSES NA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-UECE.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ-FUNECE**, no uso de atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 0047/2003 do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza e o que deliberou o Conselho Diretor-CD em sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2003,

RESOLVE:

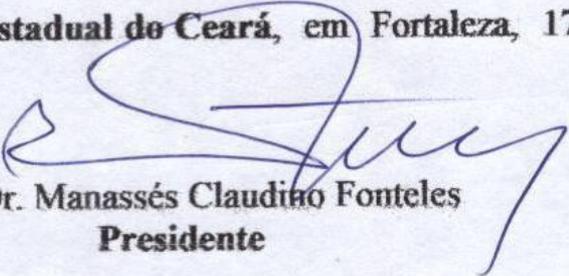
Art.1º - Fica criado o Núcleo de Zoonoses na Universidade Estadual do Ceará-UECE, em parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza para satisfazer ao requisito básico de formação prática dos graduandos da Faculdade de Veterinária-FAVET.

Art. 2º - Caberá à Prefeitura Municipal de Fortaleza a construção do Núcleo de Zoonoses, em área de 10.000m² (1 hectare), no Campus da Universidade Estadual do Ceará que transferirá, em regime de comodato, pelo prazo de 20 (vinte) anos, a referida área.

Art. 3º - A Universidade Estadual do Ceará compartilhará com a Prefeitura Municipal de Fortaleza da parte técnica e operacional do Núcleo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Presidente